



PASSO A PASSO PARA EMITIR E ATUALIZAR GUIA DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)

| | |
|----------------------------|---|
| NOME DA TAREFA: | EMITIR E ATUALIZAR GUIA DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) |
| LOCAL DA APLICAÇÃO: | PORTAL TRIBUTÁRIO (http://portaltributario.pmi.mg.gov.br:8090/PortalTributario-web/index.xhtml) |
| RESPONSÁVEL: | SEVIDORES DA TRIBUTAÇÃO E CONTRIBUINTES DE TLL (ALVARÁ) EM GERAL |
| CRIADO EM: | 11/11/2022 |

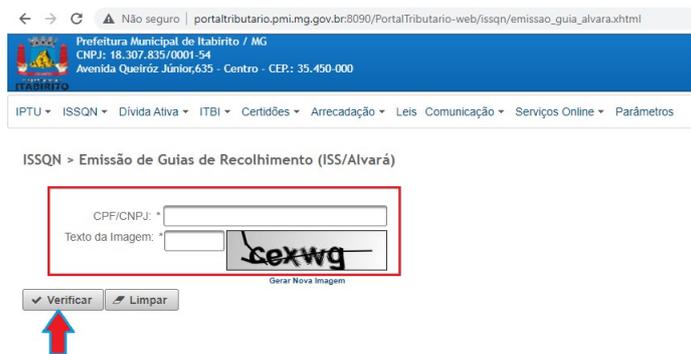
Passo a Passo:

O contribuinte deverá acessar o **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO** (www.itabirito.mg.gov.br) e clicar no ícone do **PORTAL TRIBUTÁRIO**.

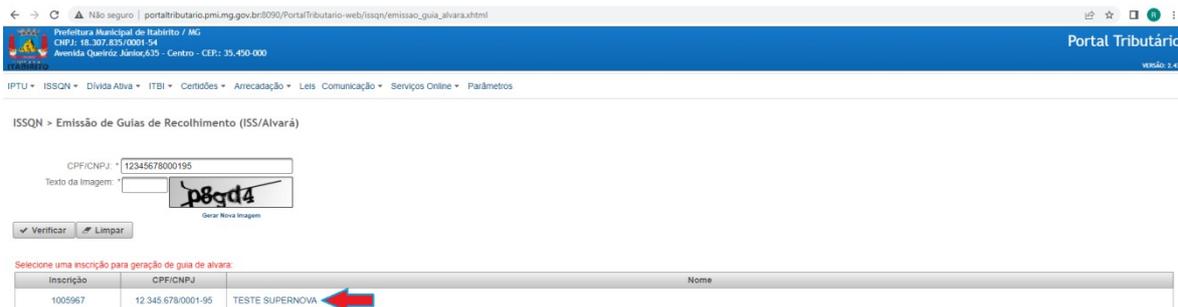
OU, poderá acessar o sistema pelo **LINK DIRETO DO PORTAL TRIBUTÁRIO**:
<http://portaltributario.pmi.mg.gov.br:8090/PortalTributario-web/index.xhtml>

No **PORTAL TRIBUTÁRIO**, o contribuinte deverá clicar em **ISSQN – EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO (ISS/ALVARA)** no menu superior.

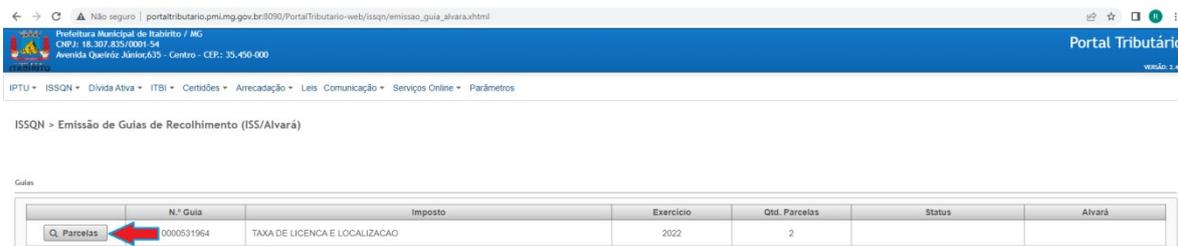
Em seguida, **DIGITAR** os dados solicitados: **CPF/CNPJ** (somente os números) e **TEXTO DA IMAGEM**.



Em seguida, **CLICAR** sobre os dados correspondentes ao **CPF/CNPJ** digitado.



Na próxima tela, clicar sobre o ícone denominado **PARCELAS**



Abrirá uma nova janela na qual o contribuinte deverá selecionar a **OPÇÃO 88** caso queira a guia em **COTA ÚNICA** (com 10% de desconto) **OU** selecionar as **OPÇÕES 1 e 2** caso queira **PARCELAR** a guia.

| Parcelas | N.º Parcela | Dt. Vencimento | Nova Dt. Vencimento | Vir. a Pagar | Dt. Pagto | Vir. Pago |
|-------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|--------------|-----------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | 01 | 31/10/2022 | | 351,84 | | 0,00 |
| <input type="checkbox"/> | 02 | 30/11/2022 | | 338,32 | | 0,00 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 88 | 31/10/2022 | | 622,50 | | 0,00 |

OU

| Parcelas | N.º Parcela | Dt. Vencimento | Nova Dt. Vencimento | Vir. a Pagar | Dt. Pagto | Vir. Pago |
|-------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|--------------|-----------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 01 | 31/10/2022 | | 351,84 | | 0,00 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 02 | 30/11/2022 | | 338,32 | | 0,00 |
| <input type="checkbox"/> | 88 | 31/10/2022 | | 622,50 | | 0,00 |

Resultados Esperados

- Modernização do setor tributário.
- Autonomia do contribuinte.
- Diminuição de atividades de suporte administrativo realizada pelos servidores da tributação.
- Padronização das ações efetuadas no PORTAL TRIBUTÁRIO por contribuintes e servidores.
- Facilidade de acesso às informações do funcionamento do PORTAL TRIBUTÁRIO em caso de dúvidas.

Perspectiva de Revisão

Esse passo a passo deve ser revisado anualmente ou quando houver alterações na forma de funcionamento do PORTAL TRIBUTÁRIO, bem como no procedimento das ações da administração tributária.

Embasamento Legal

- Lei Municipal 1816/93
- Lei Municipal 3240/17
- Lei 3650/2022
- Decreto anual estipulando os prazos para pagamento da TLL.

Aprovação/Realização

Aprovado por:
Aprovado por:
Realizado por:

Rane Curto Nascimento Ferreira
Gilson Carlos Fontes
Ronald Dantas Pereira

Secretária de Fazenda
Diretor da Tributação
Fiscal Tributário